

Associação Casa Do Povo de Pegarinhos

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 De Dezembro de 2024

Índice

Anexo	4
1. Identificação da Entidade	4
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1. Bases de Apresentação	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5. Ativos Fixos Tangíveis	10
6. Ativos Intangíveis	11
7. Locações	11
8. Custos de Empréstimos Obtidos	11
9. Inventários	11
10. Rédito	12
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	12
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	13
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	13
14. Imposto sobre o Rendimento	13
15. Benefícios dos empregados	13
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
17. Outras Informações	14
17.1. Diferimentos	14
17.2. Outros Ativos Financeiros	15
17.3. Caixa e Depósitos Bancários	15
17.4. Fundos Patrimoniais	15
17.5. Fornecedores	15
17.6. Estado e Outros Entes Públicos	16
17.7. Outras Contas a Pagar	16
17.8. Outros Passivos Financeiros	16
17.9. Subsídios, doações e legados à exploração	16
17.10. Fornecimentos e serviços externos	17
17.11. Outros rendimentos e ganhos	17

17.12. Outros gastos e perdas	17
17.13. Resultados Financeiros	18
17.14. Acontecimentos após data de Balanço	18

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Casa do Povo de Pegarinhos” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na rua central, localidade de Pegarinhos, concelho de Alijó. Tem como principal atividade a prestação de serviços a idosos dispondo do Equipamento de Terceira Idade com a valência Apoio Domiciliário.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

De acordo com o novo referencial contabilístico a contabilidade foi executada no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, pelo que apresentam a forma apropriada e verdadeiro o ativo, o passivo, os fundos patrimoniais e os resultados da Associação.
 - A moeda utilizada nas demonstrações financeiras é o euro.
-

-
- As notas não apresentadas não são aplicáveis ou o seu conteúdo é irrelevante para a análise das Demonstrações Financeiras.
-

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, esta Entidade continuará a operar no futuro previsível, na sua atividade de prestação de serviços aos idosos ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas *Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos*.

- *Nos Diferimentos (gastos a reconhecer)* registamos essencialmente os seguros de viaturas, seguros de acidentes pessoais que se estendem ao exercício futuro sendo gasto desse ano.
- *Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* estimam-se gastos com subsídios de férias e férias e respetivos encargos sociais e gastos com eletricidade de modo a reconhecer no ano os gastos efetivos, apesar de serem pagos no ano seguinte.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada a informação mais fiável e mais relevante para os utentes e restantes interessados na instituição.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente estes não devem ser compensados, assim como os gastos e os rendimentos, estes também não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada para cada bem.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

3.2.2. Propriedades de Investimento

(não aplicável a esta entidade)

3.2.3. Ativos Intangíveis

(não aplicável a esta Entidade)

3.2.4. Investimentos financeiros

Esta entidade detinha em 2024 o valor de 146,66€ em investimentos financeiros correspondente ao fundo de compensação do trabalho exigido nos novos contratos celebrados.

3.2.5. Inventários

Os “*Inventários*” estão valorizados ao custo de aquisição. Em 31/12/2024 esta instituição detinha 1.195,65€ em géneros alimentares conforme podemos verificar no quadro comparativo dos dois últimos anos.

Movimentos	Matérias-primas (Géneros Alimentares) 2023	Matérias-primas (Géneros Alimentares) 2024
Existências Iniciais	1.248,00	1.401,25
Compras	57.814,89	51.821,17
Regularizações	(6.468,00)	(7.392,00)
Existências Finais	1.401,25	1.195,65
CMVMC	51.193,64	44.634,77

Esta Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que esta Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Imputou-se uma parte dos géneros alimentares aos gastos com pessoal no valor de 7.392,00€.

3.2.6. Instrumentos Financeiros

(não aplicável a esta entidade)

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros não resultaram em saldo a 31/12/2024.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” tinham o saldo de 203,00€ e as “*Outras contas a receber*” apresentam 7.500,00€ em saldo a 31/12/2024.

Outros ativos e passivos financeiros

Esta entidade não detinha outros ativos financeiros.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor e apresentava um saldo de 52.822,17€.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os Fornecedores apresentavam um saldo a pagar de 4.966,72€.

As dívidas registadas em “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Outras contas a pagar apresentavam um saldo de 25.854,82€, dos quais são valores em dívida a pessoal 5.234,98€, a outros credores 2.157,43€ e 18.462,41€ resultam de credores por acréscimos de gastos (periodização económica), ou seja, subsídio de férias e férias a pagar no ano seguinte.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” desta entidade são compostos por:

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51-Fundos	250.000,00€	-	-	250.000,00€
56-Resultados Transitados	18.091,00€		35.991,95€	-17.900,95€
59-Outras Variações Patrimoniais	32.648,71€	-	6.737,65€	25.911,06€

3.2.8. Provisões

(não aplicável a esta entidade)

3.2.9. Financiamentos Obtidos

(não detém empréstimos)

3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

- a) Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas que é o caso desta entidade.*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

(não aplicável a esta entidade)

Bens do património histórico, artístico e cultural

(não aplicável a esta entidade)

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024 mostrando as adições, os abates e alienações, e depreciações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	7.975,74	-	-	-	-	7.975,74
Edifícios e outras construções	419.792,80	-	-	-	-	419.792,80
Equipamento básico	40.387,01	-	-	-	-	40.387,01
Equipamento de transporte	58.965,74	-	-	-	-	58.965,74
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	11.821,54	-	-	-	-	11.821,54
Outros Ativos fixos tangíveis	34.387,59	-	-	-	-	34.387,59
Total	573.330,42	-	-	-	-	573.330,42
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	257.666,02	8.221,51	-	-	-	265.887,53
Equipamento básico	40.276,73	-	-	-	-	40.276,73
Equipamento de transporte	28.589,39	10.125,45	-	-	-	38.714,84
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	11.307,83	256,82	-	-	-	11.564,65
Outros Ativos fixos tangíveis	34.233,55	154,09	-	-	-	34.387,64
Total	372.073,52	18.757,87	-	-	-	390.831,39

Propriedades de Investimento

(não aplicável a esta entidade)

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

(não aplicável a esta entidade)

Outros Ativos Intangíveis

(não aplicável a esta entidade)

7. Locações

(não aplicável a esta entidade)

8. Custos de Empréstimos Obtidos

(não aplicável a esta entidade)

9. Inventários

Movimentos	Matérias-primas (Géneros Alimentares)	Matérias-primas (Géneros Alimentares)
	2023	2024
Existências Iniciais	1.248,00	1.401,25
Compras	57.814,89	51.821,17
Regularizações	(6.468,00)	(7.392,00)
Existências Finais	1.401,25	1.195,65
CMVMC	51.193,64	44.634,77

10. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2024
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	25.673,20	148.289,46
Quotas dos utilizadores-Utentes	25.444,20	26.228,55
Quotas dos utilizadores-IGFSS	-	121.745,91
Quotas e Jóias	229,00	315,00
Outras Prestações	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...	-	-
Total	25.673,20	148.289,46

Nas quotas dos utilizadores, conta 72 é o primeiro ano que vamos reconhecer nesta rúbrica, os valores pagos pelo Instituto da Segurança social, pois segundo a adaptação da FAQ39 da comissão de normalização contabilística as verbas provenientes dos acordos que sejam determinadas em função da variação dos utentes e não valor fixo atribuído, estas devem ser contabilizadas na conta 72 e não na conta 75 como vínhamos registando até ao ano 2023.

Esta alteração irá refletir num aumento da conta 72 e diminuição da conta 75 face ao comparativo de anos anteriores.

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

(não aplicável a esta instituição)

Passivos contingentes

(não aplicável a esta instituição)

Ativos contingentes

(não aplicável a esta instituição)

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo, Legados e Doações à exploração

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2023	2024
Subsídios do Governo	134.588,05	7.616,48
Instituto da Segurança Social (Terceira Idade-Centro de Dia)	-	-
Instituto da Segurança Social (Terceira Idade-Apoio Domiciliário)	127.116,57	-
Instituto da Segurança Social (subsídios eventuais)	-	-
IEFP	2.836,48	2.836,48
Município de Alijó	4.635,00	4.780,00
Junta de Freguesia de Pegarinhos	-	-
lapmei	-	-
Donativos	6.229,00	6.200,60
Total	140.817,05	13.817,08

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(não aplicável a esta instituição)

14. Imposto sobre o Rendimento

(não aplicável a esta instituição)

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos e sociais desta Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

A média de trabalhadores dependentes (constam da folha de Remunerações) ao serviço desta associação foi neste exercício, de 8.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	104.702,55	110.815,63
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	21.833,19	22.600,10
Seguros de Acidentes no Trabalho	1.913,76	2.489,08
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	783,00	-
Total	129.232,50	135.904,81

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

17.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros automóveis	550,98	639,93
Seguro Comércio	544,41	544,41
Acidentes Pessoais e Acidentes Trabalho	217,29	207,42
Total	1.312,68	1.391,76
Rendimentos a reconhecer		
Adiantamento de Participações	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-

17.2. Outros Ativos Financeiros

Esta entidade detinha 7.500,00€ em ativos financeiros, são valores a receber do projeto da viatura elétrica.

17.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Caixa	2.548,29	19,55
Depósitos à ordem	81.279,39	52.802,62
Depósitos a prazo	-	-
Total	83.827,68	52.822,17

17.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	250.000,00	-	-	250.000,00
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	18.091,00	-	35.991,95	-17.900,95
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	32.648,71	-	6.737,65	25.911,06
Total	300.739,71	-	42.729,60	258.010,11

17.5. Fornecedores

Esta entidade devia no final de 2024, o valor de 4.966,72€ a fornecedores conta corrente o que é procedimento normal a sua regularização no mês seguinte.

17.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.722,00	2.301,21
Outros Impostos e Taxas		
Total	1.722,00	2.301,21
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	152,40	440,00
Segurança Social e fundos	2.134,78	1.965,65
Outros Impostos e Taxas		
Total	2.287,18	2.405,65

17.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	5.568,80	-	5.234,98
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	19.592,46	-	18.462,41
Outros credores	-	1.421,76	-	2.157,43
	-	-	-	-
Total	-	26.583,02	-	25.854,82

17.8. Outros Passivos Financeiros

(não aplicável a esta entidade)

17.9. Subsídios, doações e legados à exploração

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos anos de 2023 e 2024, foi a seguinte:

Descrição	2023	2024
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	8.166,49	6.494,96
Materiais	1.777,76	1.211,33
Energia e fluidos	10.221,44	11.939,70
Deslocações, estadas e transportes	-	-
Serviços diversos	8.306,16	8.395,81
Total	28.471,85	28.041,80

17.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	17.094,15	17.613,20
Outros rendimentos e ganhos	9.509,62	8.818,41
Total	26.603,77	26.431,61

17.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Impostos	-	12,30
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	954,54	4.364,42
Total	954,54	4.376,72

17.13. Resultados Financeiros

No período de 2023 e 2024 reconheceram-se os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	-	-

17.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.